

# PUBLICIDADE LEGAL

**CENTRAL SOLAR PRESIDENTE JK X S.A.**  
CNPJ/MF nº 46.867.477/0001-70 - NIRE 35.300.594.819  
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de Agosto de 2019

**1. Data, Hora e Local:** Aos 17 (dezessete) dias de agosto de 2023, às 12h00min, na sede social da **CENTRAL SOLAR PRESIDENTE JK X S.A.** ("Companhia"), Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 9º andar, sala 76, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência e o secretariado da mesa da assembleia o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a tomada de contas dos administradores, o exame, a discussão e a aprovação do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação do resultado do exercício; e (iii) a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Declarar ter recebido as contas da administração, o exame, a discussão e a aprovação do relatório do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **5.2.** Tendo em vista que a Companhia não auferiu lucros no exercício constante do Anexo I à presente ata, **5.2.** Tendo em vista que a Companhia não auferiu lucros no exercício constante do Anexo I à presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Presidente e Secretário. Acionista: **EDP Renováveis Brasil S.A.** (representada por seus diretores **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** e **Paulo Ferreiro Dalbello**), São Paulo, 17 de agosto de 2023. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Mesa: **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Presidente e Secretário. JUCESP nº 348.526/23-4 em 28/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**Central Solar Presidente JK XI S.A.**  
CNPJ/MF nº 46.855.092/0001-92 - NIRE 35.300.594.720  
Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 17 de Agosto de 2023

**1. Data, Hora e Local:** Aos 17 (dezessete) dias de agosto de 2023, às 12h15min, na sede social da **Central Solar Presidente JK XI S.A.** ("Companhia"), Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 9º andar, sala 77, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência e o secretariado da mesa da assembleia o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a tomada de contas dos administradores, o exame, a discussão e a aprovação do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação do resultado do exercício; e (iii) a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Declarar ter recebido as contas da administração, o exame, a discussão e a aprovação do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **5.2.** Tendo em vista que a Companhia não auferiu lucros no exercício constante do Anexo I à presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Presidente e Secretário. Acionista: **EDP Renováveis Brasil S.A.** (representada por seus diretores **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** e **Paulo Ferreiro Dalbello**), São Paulo, 17 de agosto de 2023. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Mesa: **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Presidente e Secretário. JUCESP nº 349.526/23-4 em 28/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**NPL Brasil S.A. – Gestão e Soluções para Ativos Financeiros**  
CNPJ/MF nº 18.583.505/0001-91 - NIRE 35.300.566.041 - Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/06/2023

**1. Deliberações Únanimes:** (i) a alteração do endereço da sede da Companhia de SP/SP, na Rua São Tomé nº 86, 14º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-080 para SP/SP, na Rua Cardoso de Melo, nº 1.608, conjunto 131, Vila Olímpia, CEP 04545-005. Em decorrência da deliberação ora aprovada, os acionistas decidem alterar o Artigo 2º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardoso de Melo, nº 1.608, conjunto 131, Vila Olímpia, CEP 04545-005." (ii) a alteração da composição do Conselho de Administração de 5 membros, para no mínimo 4 e, no máximo, 7 membros, mantendo o prazo de mandato (sempre unificado) de 2 anos, permitida a reeleição. Em decorrência da deliberação acima ora aprovada, os acionistas decidem alterar a redação e o caput do Artigo 10 do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 10. O Conselho de Administração é composto, no mínimo, 4 e, no máximo, 7 membros, eleitos devidamente a tempo parcial pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição." (iii) a atribuição da competência de deliberação sobre o orçamento anual e planos de negócios (business plan) da Assembleia Geral para o Conselho de Administração. Em decorrência da deliberação ora aprovada, os acionistas decidem alterar o Artigo 13 do Estatuto Social para incluir tal competência, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 13. (...) Parágrafo Único. Compete ao Conselho de Administração, quando instalado, além de outras atribuições que lhe são conferidas por lei: (...) (vii) deliberar sobre o orçamento anual e planos de negócios (business plan).". Como consequência dessa alteração ficam também alterados os trechos do Estatuto Social que fazem referência ao orçamento e ao plano de negócios da Companhia, para que reflita a referida fixação da competência exclusiva do Conselho de Administração para esta deliberação. (iv) a alteração da redação do inciso "iii", Parágrafo Único do Artigo 13, para que a remuneração individual, os benefícios indiretos e os demais incentivos dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, não sejam limitados ao montante do limite global permitido pela Assembleia Geral. Com isso, a referida redação passa a ser idêntica conforme abaixo: "Artigo 13. (...) Parágrafo Único. Compete ao Conselho de Administração, quando instalado, além de outras atribuições que lhe são conferidas por lei: (...) (iii) estabelecer a remuneração individual, os benefícios indiretos e os demais incentivos dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;..." (v) alteração do valor constante na redação do item "xiii", do Parágrafo Único do Artigo 13 para que a assunção de obrigações ou despesas pela Companhia, a celebração e formalização de operações, acordos, negócios, contratos ou arranjos comerciais que ultrapasse, individualmente ou em agregado, dentro de um exercício social, o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que não esteja prevista no orçamento anual ou plano de negócios (business plan) da Companhia necessite de aprovação do Conselho. Assim, o referido inciso passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 13. (...) Parágrafo Único. Compete ao Conselho de Administração, quando instalado, além de outras atribuições que lhe são conferidas por lei: (...) (xiii) a assunção de obrigações ou despesas, a celebração e formalização de operações, acordos, negócios, contratos ou arranjos comerciais que acarretem uma obrigação financeira para a Companhia que ultrapasse, individualmente ou em agregado, dentro de um exercício social, o montante de R\$ 10.000.000,00 que não esteja prevista no orçamento anual ou plano de negócios (business plan) da Companhia previamente aprovado;..." (vi) reforma, alteração e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual já considera a deliberação aprovada nos itens "i", "ii", "iii" e "iv", acima, passa a vigorar com a redação constante no Anexo I à presente Ata. Nada mais. São Paulo, 20 de junho de 2023. Integra da Ata encontra-se disponível no site: www.diariodenoticias.com.br JUCESP nº 348.022/23-6 em 29/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO**  
PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

**Nº: 095/2023 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS NOS PRÓPRIOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 19 de setembro de 2023, às 09:15 horas - INÍCIO DA FASE DE LANCES: 19 de setembro de 2023, às 09:30 horas. Disponível no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site [www.suzano.sp.gov.br](http://www.suzano.sp.gov.br). Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191. **SAMUEL DE OLIVEIRA** - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/23-R - Objeto Registro de preços para eventual fornecimento e instalação de brinquedos para atender a demanda das unidades escolares do município, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM, CADASTRAMENTO E REABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS**: Cadastro de Propostas Iniciais: 09:00 horas do dia 04/09/23 até as 09:00 horas do dia 15/09/23. Abertura de Propostas Iniciais: 15/09/23 às 09:05 horas. O Edital e seus maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8376/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Compras e Licitações dessa Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adhemar da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

**ALESSANDRA ALVES ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO  
\*\*\*ADIAMENTO COM NOVA DATA\*\*\*

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2023 (PMP 10365/2023)**  
Comunicamos o adiamento da licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada para a reforma da pista de atletismo no Centro Esportivo João Carlos de Oliveira "João do Pulo", com fornecimento de material e mão de obra" com nova data de abertura para 03/10/2023, com recebimento dos envelopes às 08h30 e início da sessão às 09h00 para a retificação da Planilha Orçamentária.

**Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar I S.A.**

CNPJ/MF nº 47.027.345/0001-00 - NIRE 35.300.595.769  
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de agosto de 2023

**1. Data, Hora e Local:** Aos 17 (dezessete) dias de agosto de 2023, às 17h00min, na sede social da **CENTRAL GERADORA FOTOVOLTAICA MONTE VERDE SOLAR I S.A.** ("Companhia"), Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 9º andar, sala 79, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência e o secretariado da mesa da assembleia o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a tomada de contas dos administradores, o exame, a discussão e a aprovação do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação do resultado do exercício; e (iii) a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Declarar a remuneração global dos administradores da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme constante do Anexo I à presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Presidente e Secretário. Acionista: **EDP Renováveis Brasil S.A.** (representada por seus diretores **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** e **Paulo Ferreiro Dalbello**), São Paulo, 17 de agosto de 2023. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Mesa: **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Presidente e Secretário. JUCESP nº 349.124/23-1 em 28/08/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Central Solar Novo Oriente I S.A.**

CNPJ/MF nº 41.815.064/0001-28 - NIRE 35.300.567.871  
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de agosto de 2023

**1. Data, Hora e Local:** Aos 17 (dezessete) dias de agosto de 2023, às 15h00min, na sede social da **CENTRAL SOLAR NOVO ORIENTE I S.A.** ("Companhia"), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 9º andar, Sala 46, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência e o secretariado da mesa da assembleia o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a tomada de contas dos administradores, o exame, a discussão e a aprovação do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação do resultado do exercício; e (iii) a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Declarar a remuneração global dos administradores da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme constante do Anexo I à presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Presidente e Secretário. Acionista: **EDP Renováveis Brasil S.A.** (representada por seus diretores **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** e **Paulo Ferreiro Dalbello**), São Paulo, 17 de agosto de 2023. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Mesa: **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Presidente e Secretário. JUCESP nº 348.816/23-6 em 28/08/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de agosto de 2023

**1. Data, Hora e Local:** Aos 17 (dezessete) dias de agosto de 2023, às 18h15min, na sede social da **Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar VI S.A.** ("Companhia"), Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 9º andar, sala 80, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência e o secretariado da mesa da assembleia o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a tomada de contas dos administradores, o exame, a discussão e a aprovação do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação do resultado do exercício; e (iii) a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Declarar a remuneração global dos administradores da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme constante do Anexo I à presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Presidente e Secretário. Acionista: **EDP Renováveis Brasil S.A.** (representada por seus diretores **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** e **Paulo Ferreiro Dalbello**), São Paulo, 17 de agosto de 2023. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Mesa: **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Presidente e Secretário. JUCESP nº 348.816/23-6 em 28/08/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.381/2023 - PROCESSO DIGITAL N.º 8.354/2023**  
O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORMA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TRITURADOR DE GALHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme, artigo 15 da Lei nº 13.573, de 15 de dezembro de 2017.

- FG RECYCLIN TECH LTDA, para fornecer o objeto licitado.